

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**  
**CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONCESSÃO DO TÍTULO DE**  
**ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA E SEU RESPECTIVO REGISTRO**  
**EDITAL N.º 1/2006 – CFP**

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, tendo em vista as Resoluções CFP n.º 14/00 e n.º 02/01, torna pública a realização de concurso de provas e títulos para concessão do Título de Especialista em Psicologia e seu respectivo registro, mediante condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O concurso de provas e títulos será regido por este edital e executado pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – Fundação VUNESP.  
1.2 As provas serão realizadas na cidade de São Paulo/SP.

**2. DAS ESPECIALIDADES**

- 2.1 PSICOLOGIA CLÍNICA  
2.2 PSICOLOGIA DO ESPORTE  
2.3 PSICOLOGIA DO TRÂNSITO  
2.4 PSICOMOTRICIDADE  
2.5 PSICOPEDAGOGIA  
2.6 PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL  
2.7 PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO (verificar item 14.7 deste edital: PSICOLOGIA SOCIAL E ORGANIZACIONAL; )  
2.8 PSICOLOGIA JURÍDICA  
2.9 PSICOLOGIA HOSPITALAR  
2.10 PSICOLOGIA SOCIAL  
2.11 NEUROPSICOLOGIA

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

**3.1** O candidato deverá ser psicólogo com mais de dois anos de inscrição em Conselho Regional de Psicologia, contínuos ou intermitentes, contados até a data de realização da prova, e estar em pleno gozo dos seus direitos.

**3.2** O candidato deverá ter prática profissional na especialidade requerida, a ser comprovada conforme indicado nos subitens 13.6, 13.7 e 13.8 do presente edital, pelo período mínimo de dois anos, conforme especificação a seguir, em cumprimento ao disposto no § 1.º do artigo 3.º da Resolução CFP n.º 02/01.

**3.2.1** No caso de **profissional com vínculo empregatício**, constitui documento obrigatório a declaração do empregador (pessoa jurídica), em que deverá constar:

I – identificação do empregador com número do CNPJ e endereço completo;  
II – identificação do signatário, que deverá ser responsável legal pelo registro de funcionários, com a citação do cargo que ocupa, ou que ocupou, e número de inscrição no CPF;

III – função exercida, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo requerente; ou

IV – atividade de supervisão na especialidade requerida e o período dessa atividade, ratificada pelo responsável direto pelo curso e acompanhada do programa da disciplina de estágio, no caso dos psicólogos que comprovarão a experiência profissional por meio da supervisão de estágio em cursos regulares de graduação e pós-graduação em psicologia.

**3.2.2** No caso de **profissional autônomo**, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para a comprovação do exercício profissional durante o período de, pelo menos, **dois anos**:

I – prova de inscrição no INSS e na Secretaria da Fazenda Municipal (ISS), durante todo o período;

II – declaração de três psicólogos regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Psicologia há, pelo menos, cinco anos, atestando o exercício profissional do requerente, na especialidade, durante o período, com dedicação exclusiva ou como atividade claramente principal, devendo constar, necessariamente, a identificação do declarante com o número de inscrição profissional no CRP, número de inscrição no CPF e endereço completo.

III – **pelo menos um documento complementar**, entre os abaixo discriminados:

a) declaração do CRP atestando que atuou como responsável técnico por pessoa jurídica regularmente registrada ou cadastrada;

b) pelo menos duas declarações ou cópias contratuais de consultorias realizadas na área da especialidade;

c) declaração de vinculação pessoal à sociedade científica, associativa ou de formação, legalmente estabelecida por cinco anos e que tenha objetivos estatutários ligados à área, na qualidade de membro, aluno, docente ou associado;

d) declaração da condição de conveniado na especialidade, com planos de saúde ou organizações de seguridade social, regularmente registrados, com remuneração direta por parte do plano, especificado o tempo e o volume anual de serviços prestados;

e) declaração de atividade docente de supervisão de atividade prática, em curso de Psicologia em instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, **por período de dois anos**, em disciplina ligada à área da especialidade;

f) outros documentos que o profissional considere suficientes para atestar a inequívoca especialidade no efetivo exercício profissional, cuja aceitabilidade dependerá de parecer da Comissão de Análise para a Concessão do Título Profissional de Especialista do Conselho Regional.

**3.2.3 Atividade voluntária** comprovada na especialidade requerida por pelo menos **dois anos**, contínuos ou intermitentes atestada por instituição. Constitui documento obrigatório a declaração da instituição (pessoa jurídica), em que deverá constar:

I – identificação da instituição com número do CNPJ e endereço completo;

II – identificação do signatário, que deverá ser responsável legal pelo registro de funcionários, com a citação da função que ocupa, ou que ocupou, e número de inscrição no CPF;

III – função exercida, com a descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo requerente.

IV – esta modalidade dispensa a apresentação de comprovantes de INSS e ISS.

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO**

**4.1.** São condições para inscrição:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

e) declarar, no requerimento da inscrição, que possui os requisitos exigidos para o título pretendido e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

f) estar com o CPF regularizado;

g) não registrar antecedentes criminais;

h) estar em dia com o Conselho de Classe.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET**

**5.1** As inscrições deverão ser efetuadas em uma das especialidades referidas no item 2 - DAS ESPECIALIDADES, pela internet – site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

**5.2** Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), durante o período de 12 de junho de 2006 até 14 de julho de 2006, localizar os “links”

correlatos ao Concurso, ler o respectivo Edital, imprimir o boleto bancário e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos descritos a seguir:

a) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em qualquer agência bancária, até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 14 de julho de 2006, quando a ficha de inscrição será retirada do sistema.

b) O pagamento pode ser feito em cheque ou dinheiro. A inscrição para pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva confirmação.

c) A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do Concurso Público, 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.

d) A Fundação Vunesp e o Conselho Federal de Psicologia não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

e) O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

**5.3** Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga, objeto da inscrição do candidato.

**5.4** Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

**5.5** Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

**5.7** O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, a assinatura do candidato no requerimento de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

**5.8** Não deverá ser enviado ao Conselho Federal de Psicologia ou à Fundação Vunesp qualquer cópia de documento de identidade.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO**

**6.1** No ato de inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de especialidade em que realizará a prova de conhecimentos teóricos e práticos e apresentação dos títulos, observados o item 2 deste edital.

**6.2** Não será aceita solicitação de alteração de opção de especialidade para a realização da prova e de apresentação de títulos.

**6.3** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e/ou a certificação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.

**6.4** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a certificação.

**6.5** O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.

**6.6** Os candidatos que necessitarem de prova Braille ou ampliada ou de condições especiais, deverão requerê-la durante o período de inscrição, pessoalmente ou via SEDEX, à Fundação Vunesp, localizada na Rua Dona Germaine Buchard, 515 – Água Branca/Perdizes – CEP: 05002-062. Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, por qualquer motivo, não poderão ser atendidos.

**6.6.1** A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**6.6.2** A não-solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização da prova.

**6.7** O candidato deverá efetuar inscrição para apenas uma das especialidades. Se o candidato se inscrever para mais de uma especialidade, o candidato deverá optar por uma delas, sendo considerado eliminado do Concurso naquela especialidade em que foi considerado ausente.

**6.8** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Conselho Federal de Psicologia do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**6.9** O candidato deverá declarar na solicitação de inscrição que tem ciência e aceita que, caso seja habilitado, deverá entregar ao Conselho Regional de Psicologia em que estiver inscrito os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no subitem 3.2 deste edital para efeito da concessão e registro do Título de Especialista em Psicologia, no prazo de um ano a contar da data de divulgação do resultado final do concurso.

**6.10** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo que, no ato da inscrição, o candidato deverá declarar que conhece e aceita os termos do presente edital.

## **7. DAS PROVAS DO CONCURSO**

**7.1** O concurso constará de prova objetiva, discursiva e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada e a prova discursiva será composta de 4 (quatro) questões, conforme segue:

<b>PROVAS</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>
1ª Fase	
Objetiva:	
- Conhecimentos Específicos por especialidade	60
Discursiva:	
- Conhecimentos Específicos por especialidade	04
2ª Fase	
Títulos	—

**7.2** As provas objetiva e dissertativa avaliarão habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio, de acordo com o item 14 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

**7.3** A prova objetiva terá duração de **3 (três) horas e 30 (trinta) minutos** e será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada.

**7.4** A prova discursiva terá duração de **2 (duas) horas 30 (trinta) minutos** e será composta 04 (quatro) questões que abordarão situações-problema relativas à prática profissional da especialidade requerida.

**7.4.1** Na avaliação da parte discursiva, serão considerados o domínio do conhecimento teórico-prático, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação teórico-metodológica e o uso correto do vernáculo.

**7.5** As provas serão realizadas na cidade de **São Paulo**.

**7.6** A Fundação Vunesp enviará cartão de convocação informando o local e o horário de realização da prova de conhecimentos teóricos e práticos bem como da entrega de títulos, por meio de comunicação pessoal dirigida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição.

**7.6.1** O envio do cartão de convocação dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não-recebido, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 7.4 deste edital.

**7.7** A confirmação da data e horário e informações sobre o local para a realização das provas deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial da União. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

**7.8** Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para as provas o candidato deverá:

- verificar a publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial da União; ou
- consultar os sites: <http://www.pol.org.br> e [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br); ou
- contatar o Disque VUNESP, pelo telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas; ou
- consultar o sistema TTS (Text to Speech), pelo telefone 11-3874-6300, digitando o número do respectivo CPF; ou

**7.9** Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, deverá acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou entrar em contato com a Fundação Vunesp, pelo Disque VUNESP, no Telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.

**7.9.1** Ocorrendo o caso constante deste item, poderá o candidato participar do Concurso e realizar a prova, se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, no dia da prova, formulário específico.

**7.9.2** A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

**7.9.3** Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**7.10** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta de tinta azul ou preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

**7.11** Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**7.12** Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento para realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

**7.13** Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora da data, do local e do espaço físico predeterminados em edital.

**7.14** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelo órgão fiscalizador de exercício profissional (Conselhos Regionais de Psicologia); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por força de lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

**7.14.1** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

**7.14.2** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**7.14.3** Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

**7.15** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.12 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

**7.16** No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local do exame com armas, ainda que possua o respectivo porte, ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.), ou estiver fazendo uso de boné ou chapéu. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude. **Não podemos ficar sobre a responsabilidade destes equipamentos principalmente com armas.**

**7.17** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será o responsável pela criança.

#### **Prova Objetiva**

**7.18** A prova objetiva tem data prevista para sua realização em **10 de setembro de 2006**, no período da manhã.

**7.18.1** O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação.

**7.18.2** No ato da realização da prova objetiva serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

**7.18.3** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno da prova objetiva, após 2 horas e 30 minutos do seu início.

**7.18.4** O candidato deverá transcrever as respostas na Folha de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

**7.18.5** Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação VUNESP devidamente treinado.

#### **Prova Discursiva**

**7.19** A prova discursiva será aplicada no mesmo dia da prova objetiva (10 de setembro de 2006), no período da tarde.

**7.19.1** Para a realização da prova Discursiva o candidato receberá o Caderno de Questões, no qual redigirá as respostas com caneta de tinta azul ou preta. A prova deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação Vunesp, devidamente treinado, que deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. A prova deverá ser manuscrita, não podendo ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho das folhas de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da prova e a conseqüente eliminação do candidato do Concurso.

**7.19.2** Será anulada a prova que contenha qualquer elemento que permita a identificação do candidato.

**7.19.3** Ao final da prova o candidato entregará o Caderno de Questões ao fiscal da sala.

**7.20** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova,
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso.

**7.21.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

**7.22** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

**7.23.** No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação.

## **8 – DOS TÍTULOS**

**8.1** A entrega de títulos será realizada do dia 05 ao dia 09 de setembro de 2006, em um *Stand* da Fundação Vunesp no mesmo local que será realizado o **II Congresso Brasileiro de Psicologia: Ciência e Profissão. (colocar endereço do Congresso)**

**8.2** Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data da entrega, observadas as condições previstas neste edital.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
a) Certificado de Curso de Extensão na área da especialidade requerida, presencial ou a distância, com duração mínima de 80 horas, realizado em Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, reconhecida pelo MEC.	1	3
b) Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área da especialidade requerida, presencial ou a distância, com duração mínima de 120 horas, realizado em Instituição de Ensino Superior,	2	6

pública ou privada, reconhecida pelo MEC.		
c) Certificado de Curso de Especialização na área da especialidade requerida, com duração mínima de 360 horas, realizado em Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, reconhecida pelo MEC.	9	9
d) Certificado de Curso de Especialização em área afim à área da especialidade requerida, com duração mínima de 360 horas, realizado em Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, reconhecida pelo MEC.	5	5
e) Certificado de Curso de Especialização na área da especialidade requerida, com duração mínima de 500 horas, realizado em Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, reconhecida pelo MEC.	14	14
f) Certificado de Curso de Especialização em área afim à área da especialidade requerida, com duração mínima de 500 horas, realizado em Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, reconhecida pelo MEC ou credenciado pelo CFP.	7	7
g) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área da especialidade requerida.	12	12
h) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em área afim à área da especialidade requerida.	6	6
i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área da especialidade requerida.	12	12
j) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em área afim à área da especialidade requerida.	6	6
k) Comprovação de ser membro de Associação / Entidade Nacional da área da especialidade.	1	1
l) Experiência profissional superior a dois anos na área da especialidade requerida, nos moldes da Resolução CFP nº 02/2001 ou atividade voluntária superior a dois anos na área da especialidade requerida, nos moldes requeridos no item 3.2.3 deste edital. Não será considerada fração de ano.	5 por ano	30
m) Aprovação em concurso público, em cargo de Psicólogo.	1	3
n) Publicação de livro de autoria ou de co-autoria do candidato, referente à área da especialidade requerida, com comissão editorial.	2	6
o) Publicação de capítulo/artigo de livro de autoria ou de co-autoria do candidato, referente à área da especialidade requerida, com comissão editorial.	1	3
p) Publicação de artigo em periódico especializado de autoria ou de co-autoria do candidato, que tenha	2	6



comissão editorial.		
q) Publicação de artigo completo em anais de congresso de autoria ou de co-autoria do candidato referente à área da especialidade requerida.	2	6
TOTAL	88??	135???

**8.3** Para a entrega dos Títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pela Fundação VUNESP, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com essa relação deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

**8.4** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

**8.5** Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação em nível de aperfeiçoamento ou de especialização deverão conter a carga horária, sob pena de serem desconsiderados.

**8.5.1** Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

**8.5.2** Para os casos previstos nas alíneas **g, h, i e j**, não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

**8.6** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

**8.6.1** Os documentos de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

**8.7** A comprovação de aprovação em Concurso Público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida pelo setor de pessoal, ou equivalente, do órgão respectivo, ou por meio de cópia do *Diário Oficial*, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**8.7.1** Não será considerado Concurso Público, para os fins do presente edital, a seleção em que conste apenas avaliação de títulos e/ou de currículo e/ou prova prática.

**8.8** A comprovação de publicações deverá ser efetuada mediante a apresentação de exemplar integral (original ou cópia de boa qualidade, com autenticação em cartório das páginas em que conste a autoria/co-autoria). Em todos os casos, é imprescindível que conste claramente o nome do candidato.

**8.8.1** Não serão aceitas publicações em mídia eletrônica.

**8.8.2** Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor, atestando a autoria.

**8.8.3** Dissertações/teses de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados para efeito de contagem de pontos.

**8.4** Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

**8.5** Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem ao limite de 60 pontos serão desconsiderados.

## **9. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO**

**9.1** A prova objetiva constará de 60 questões e será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

**9.2** Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 30 pontos.

**9.3** Não será acatada, em hipótese alguma, solicitação, pelo candidato, de vistas de prova.

**9.4** O candidato que não atingir o mínimo de 30 (trinta) pontos será excluído do concurso.

**9.5** A prova discursiva constará de 4 (quatro) questões, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

**9.6** Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 20 (vinte) pontos.

**9.7** O candidato que não atingir o mínimo de 20 (vinte) pontos será excluído do concurso.

**9.8** A avaliação dos títulos será de até 60 (sessenta) pontos.

**9.8.1** A pontuação dos títulos será efetuada de acordo com o tabela de títulos , estabelecidos neste Edital.

## **10. DA NOTA FINAL DO CONCURSO**

**10.1** A nota final do candidato no Concurso será a soma das notas obtidas nas provas objetiva, discursiva e de títulos, sendo habilitado à certificação o candidato que atingir, no mínimo, 70 (setenta) pontos.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, ou contado da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

**11.1.1** Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada, para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

**11.2.** O recurso deverá ser dirigido ao Presidente de Conselho Federal de Psicologia e enviado em CD e uma cópia impressa, via Sedex à Rua Dona Germaine Buchard, 515 - Água Branca – cep 05002-062 com as seguintes especificações:

- a) nome do candidato;
- b) número de inscrição;
- c) número do documento de identidade;
- d) Concurso Público para o qual se inscreveu;
- e) especialidade para a qual se inscreveu;
- f) endereço completo;
- g) questionamento;
- h) n° da questão;
- i) embasamento do recurso;
- j) data e assinatura.

**11.3** O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

**11.4** A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no DOE.

**11.5** No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

**11.6** Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital. Será considerada, para tanto, a data do respectiva postagem.

**11.7** Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** As informações sobre o presente Concurso, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, pelo telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, e pela internet, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), sendo que após a competente homologação do resultado final, as informações serão de responsabilidade do Conselho Federal I de Psicologia.

**12.2** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

**12.3** O resultado final do concurso será homologado e publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.vunesp.com.br> e <http://www.pol.org.br>.

**12.4** O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União*, divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.vunesp.com.br> e <http://www.pol.org.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

**12.5** O prazo de validade do concurso será de 12 meses.

**12.6** Durante o prazo de validade do concurso, o candidato considerado habilitado deverá apresentar os documentos para comprovação dos requisitos exigidos para a certificação, especificados no subitem 3.2 deste edital.

**12.7** Os documentos deverão ser entregues no Conselho Regional de Psicologia em que o candidato estiver inscrito.

**12.8** A habilitação no concurso gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à certificação. Durante o período de validade do concurso, os Conselhos Regionais de Psicologia reservam-se o direito de procederem à análise da documentação apresentada pelos candidatos e, caso seja constatado o não-cumprimento de quaisquer dos requisitos exigidos no item 3 deste edital, o candidato perderá o direito ao registro do Título de Especialista em Psicologia.

**12.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Vunesp juntamente com o Conselho Federal de Psicologia.

**12.10** O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase.

**12.11** O candidato deverá manter seu endereço atualizado na Fundação VUNESP, enquanto estiver participando do concurso e, posteriormente, se habilitado, no Conselho Federal de Psicologia. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

**12.12** Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

**12.13** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

**12.14** Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação na parte objetiva do presente concurso.

**12.15** Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos,

mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Conselho Federal de Psicologia poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

### **13. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

**13.1 PSICOLOGIA CLÍNICA:** 1 Elementos gerais sobre a prática clínica: 1.1 Psicologia Clínica e Políticas Públicas para a Saúde no Brasil; 1.2 A função do psicólogo nos campos da promoção, vigilância e atenção integral à saúde, [AP1]???? em hospitais, consultórios, clínicas multidisciplinares, postos e/ou centros de saúde, centros comunitários, organizações não governamentais; 1.3 Modalidades de atuação do psicólogo clínico: atendimento individual, grupal, institucional, a crianças, adolescentes, adultos, idosos, casais e famílias, orientação profissional; 1.4 O psicólogo clínico e o trabalho interdisciplinar; 1.5 Histórico das práticas terapêuticas psicológicas; 1.6 Elementos básicos da relação terapêutica: estabelecimento do vínculo, diagnóstico, plano de tratamento, contrato terapêutico, término do tratamento; 1.7 Processos psicológicos básicos e seus fundamentos; 1.8 As alterações das funções e estruturas psicológicas; Métodos e técnicas de avaliação psicológica no contexto clínico; 1.9 Métodos e técnicas de avaliação psicológica no cont[ ] clínico; 1.10 Código de ética para o exercício profissional dos psicólogos nas questões concernentes à prática clínica, incluindo a ética do psicólogo clínico em pesquisas com seres humanos; 2 Elementos Pertinentes aos Sistemas Psicológicos: 2.1 No âmbito das Terapias Cognitivas e Comportamentais: Procedimentos de intervenção; 2.2 Formulação de casos; 2.3 A prática clínica baseada nos princípios elementares do comportamento e de seus processos afetivos, cognitivos, sociais e institucionais concomitantes; 2.4 Técnicas das terapias cognitivas e comportamentais; 2.5 Formulação e tratamento de quadros relacionados no CID 10 e no DSM-IV; 2.6 Prática baseada em evidências; 3 No âmbito das Psicoterapias Humanistas: 3.1 A Psicologia e o Humanismo Moderno, entendido como aquele no qual o ser humano é concebido e afirmado como fonte de suas representações e de seus atos, seu fundamento-sujeito; 3.2 A Fenomenologia de Husserl, Heidegger e Sartre como método nas psicoterapias existenciais; 3.3 As relações entre metafísica e fenomenologia; 3.4 O método fenomenológico na Gestal-terapia; 3.5 A idéia de liberdade em Sartre como condição de possibilidade nas psicoterapias existenciais; 3.6 Os conceitos de consideração positiva incondicional, empatia e congruência e suas relações com o postulado de tendência atualizante no trabalho psicoterapêutico, na Abordagem Centrada na Pessoa; 3.7 Os princípios psicoterapêuticos da Abordagem Centrada na Pessoa e os "grupos de encontro"; 3.8 As técnicas psicoterapêuticas da Gestal-terapia e seu uso na prática clínica; 4 No âmbito da Psicanálise: 4.1 O surgimento da Psicanálise: do método catártico à associação livre; 4.2 A hipótese do inconsciente e o descentramento do sujeito; 4.3 O princípio de determinação em Psicanálise: determinismo e causalidade; 4.4 As pedras angulares da psicanálise: pressuposto de processos mentais inconscientes, reconhecimento do recalque, resistência e transferência, importância da sexualidade e Complexo de Édipo; 4.5 O discurso teórico da Psicanálise: a metapsicologia e os três pontos de vista (tópico, dinâmico e econômico); 4.6 Investigação e cura em Psicanálise; 4.7 O processo analítico e a questão da linguagem; 4.8 As teorias psicanalíticas depois de Freud; 4.9 Psicoterapias de orientação psicanalítica: recursos terapêuticos e procedimentos de intervenção.

**13.2 PSICOLOGIA DO ESPORTE:** 1 Histórico da psicologia do esporte (nos EUA, na Europa, no Brasil). 2 Histórico da educação física e do esporte (Grécia antiga/ jogos

gregos; movimento ginástico; movimento esportivo; jogos olímpicos da era moderna; história da Educação Física e do esporte no Brasil); Psicologia e história (gregos, império romano e idade média, renascimento, psicologia como ciência). 3 Diversidade do objeto de estudo da psicologia. 4 Diferentes abordagens (funcionalismo, estruturalismo, associacionismo). 5 Principais teorias: behaviorismo (Watson, Pavlov, Thorndike, Skinner), teorias psicodinâmicas (Freud, Jung, Adler, Erikson), gestalt (Kurt Lewin), humanista (Maslow, Carl Rogers). 6 Áreas da psicologia: psicologia do desenvolvimento (Piaget, Vigotski), psicologia da aprendizagem (teorias de condicionamento e as cognitivistas), psicologia da personalidade (traços de personalidade, temperamento, caráter; teoria de Erich Fromm), psicologia social (percepção social, comunicação, atitude, processo de socialização, grupos sociais, papéis sociais, identidade), psicobiologia (conceito de adaptação). 7 Campos de atuação (esporte profissional/ esporte escolar/ prática esportiva de tempo livre/ esporte de reabilitação/ esporte em projetos sociais; objetivos e práticas específicas). 8 Referenciais epistemológicos [os projetos de W. Wundt/ Titchener/ Watson/ Dewey, Angel e Carr (funcionalistas); Wetheimer, Kohler e Koffka (Gestalt), Skinner, Piaget e Freud; técnicas e referenciais teóricos da Psicologia aplicados ao esporte]. 9 Processos psicológicos (Ativação/Estresse/Ansiedade; Concentração e focos de atenção; Motivação; Emoção; Pensamento; Aquisição e manutenção de habilidades psicológicas). 10 Fenômenos de grupo (coesão de grupo e objetivos; influências e tipos de lideranças; comunicação). 11 Metodologia do trabalho e subjetividade (trabalho interdisciplinar; trabalho multidisciplinar). 12 Relações com as Ciências do Esporte (Antropologia; Filosofia; Sociologia; Medicina; Fisiologia; Biomecânica. 13 Temas interdisciplinares: relação entre atividade física, saúde e qualidade de vida; esporte na terceira idade; interação e comunicação em grupo esportivos; análise de instituições e organizações esportivas; comportamento agressivo e violência na torcida; socialização por meio do esporte; normas e regras do esporte. 14 Avaliação Psicológica (Resolução CFP nº 007/03; usos e abusos; limitações; explicação, feedback e sigilo. 15 Formas de intervenção e técnicas específicas [avaliação psicológica no esporte; avaliação de desempenho; pesquisa e intervenção; técnicas específicas (estabelecimento de objetivos, relaxamento, auto-fala, visualização)]. 16 Papel profissional (Formas de atuação; Objetivos da atuação profissional; Para quem servimos? Comprometimento profissional; Contrato). 17 Qualidade de Vida (definição do conceito qualidade de vida; relação qualidade de vida – saúde física e mental – bem estar psicológico). 18 Ética (Código de Ética profissional).

**13.3 PSICOLOGIA DO TRÂNSITO:** 1 Processos psicológicos básicos dos comportamentos dos diversos usuários da via. 2 Desenvolvimento físico e psicológico e deslocamentos no trânsito. 3 Alterações das funções e estruturas psicológicas que desaprovam o candidato a CNH. 4 Classificação, objetivos e ética profissional diante dos testes psicológicos para a seleção de candidatos a CNH. 5 Os processos de Tomada de informação e sua importância para as outras fases da psicogênese do comportamento no trânsito. 6 Como planejar, desenvolver e apresentar processos para comprovar a validade e fidedignidade de testes para motoristas. 7 A responsabilidade ética do Psicólogo de Trânsito como profissional, cientista, professor e cidadão. 8 As implicações do trânsito e do Transporte na qualidade de vida, na saúde pública e nas inter-relações entre contexto sociocultural e comportamento viário. 9 Principais áreas de conhecimentos, competências e habilidades do Psicólogo de Trânsito. 10 Laudos, pareceres e atestados psicológicos referentes a diagnósticos e perícias psicológicos referentes ao trânsito. 11 Métodos e técnicas de avaliação psicológica para candidatos a obtenção e renovação de CNH. 12 Métodos de investigação científica de problemas comportamentais em Psicologia do Trânsito. 13 Relação entre a ética do psicólogo e suas técnicas e instrumentos, assim como compromissos ético-políticos. 14 Disfunções do sistema nervoso e psicopatias que impossibilitam o comportamento seguro no trânsito. 15 Tipos, objetivos e

procedimentos da entrevista psicológica diagnóstica no processo de seleção de condutores. 16 Classificação das principais enfermidades mentais que impossibilitam dirigir um veículo. 17 Conceitos ergonômicos e sua aplicação nos veículos e no sistema viário. 18 Causas diretas e indiretas dos acidentes de trânsito. 19 Punição, esquivas, reforço e terapias comportamental-cognitivo em relação ao comportamento dos usuários na via. 20 A influência do uso de remédios, álcool, fumo e outras drogas sobre o comportamento viário.

**13.4 PSICOMOTRICIDADE:** 1 Histórico (Aspectos Filosóficos da Psicomotricidade; Evolução dos conceitos da Psicomotricidade de debilidade mental a corpo afetivo sem expressão; Evolução da Prática Psicomotora na visão global do indivíduo; A Psicomotricidade no Brasil). 2 Áreas da Psicomotricidade (Aspectos Fundamentais da Psicomotricidade; Aspectos motores da Psicomotricidade; Psicomotricidade Relacional; Psicomotricidade Evolutiva do Desenvolvimento; Sociopsicomotricidade Romain-Thiers; Técnica de Relaxação; Técnicas de Expressão Psicomotora; Equoterapia; Clínica Psicomotora). 3 Avaliação Psicomotora por meio de testes psicológicos (Avaliar o conhecimento das possibilidades de realização de uma avaliação psicomotora, Avaliar conhecimento da interpretação afetiva, grafo-motora, e seus significados enfatizando a imagem corporal e o esquema corporal; Avaliar a maturação percepto-motora em crianças a partir de 7 anos; Avaliar a maturação neurológica e perceptiva em crianças menores; Avaliar a capacidade de realização de provas motoras de acordo com tabelas por faixa etária; Avaliar os aspectos da Psicomotricidade de 5 a 12 anos estabelecendo um perfil psicomotor amplo; Medir a função perceptiva motora em crianças de 4 à 8 anos, através de provas corporais; avaliar a condição rítmica e auditiva).

**13.5 PSICOPEDAGOGIA:** 1 Especificidade e Conceituação da Psicopedagogia (Psicopedagogia como área de atuação, de conhecimento e de pesquisa; Objeto de estudo e âmbito de atuação da Psicopedagogia; Bases teóricas e organização interdisciplinar; Fundamentos da prática: diferentes abordagens, diferentes estilos do ensinar e do aprender; Ética do trabalho psicopedagógico). 2 Psicopedagogia e Áreas do Conhecimento (Desenvolvimento cognitivo e processos de pensamento lógico-matemático; Desenvolvimento emocional e afetivo e implicações na aprendizagem; Desenvolvimento da linguagem e aquisição da leitura e da escrita; Desenvolvimento psicomotor e implicações na aprendizagem; Aprendizagem: diferentes conceitos e suas articulações com Áreas da Educação e da Saúde; A Etiologia dos problemas de Aprendizagem). 3 Psicopedagogia e Contextos de Aprendizagem (3.1 Psicopedagogia e contexto familiar; estudos sobre família e educação; modalidades de aprendizagem na família; família e problemas de aprendizagem; 3.2 Educação e Aprendizagem; política educacional e sistemas de ensino; legislação educacional; inclusão; cultura, sociedade e ideologia; pensamento contemporâneo; 3.3 Psicopedagogia e contexto institucional educacional; relações de poder e saber na escola; dinâmica institucional e estilos de ensinar 3.4 Psicopedagogia em outros contextos: nas empresas e nos hospitais; 3.5 A Clínica Psicopedagógica como contexto de aprendizagem). 4 Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica (4.1 Fundamentos do diagnóstico psicopedagógico nos vários contextos; 4.2 Fundamentos da intervenção psicopedagógica nos vários contextos; 4.3 Instrumentos de avaliação: da linguagem (escrita, oral, simbólica); dos processos lógico-matemáticos; do desenvolvimento psicomotor; do desenvolvimento afetivo, cognitivo e emocional em seu vínculo com o aprender; 4.4 Avaliação dos aspectos dinâmicos e psicossociais de grupos e instituições em seus vínculos com o aprender; 4.5 Integração entre diagnóstico e intervenção. 5 Pesquisa em Psicopedagogia (Metodologia da pesquisa em Psicopedagogia; Projetos de pesquisa e projetos de prestação de serviço; Pesquisa para o desenvolvimento de recursos e instrumentos próprios de trabalho).

**13.6 PSICOLOGIA SOCIAL E ORGANIZACIONAL:** 1 Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. 2 Análise e desenvolvimento organizacional. 3 Cultura organizacional: paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica. 4 Poder nas organizações. 5 Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão. 6 Suporte organizacional. 7 Motivação, satisfação e comprometimento. 8 Liderança nas organizações. 9 Processo de comunicação na organização. 10 Grupos nas organizações: abordagens, modelos de intervenção e dinâmica de grupo. 11 Equipes de trabalho e desempenho organizacional em diferentes organizações. 12 Condições e organização do trabalho: trabalho prescrito, ambiente físico, processos de trabalho e relações sócioprofissionais. 13 Carga de trabalho e custo humano: atividade, tarefa e condições de trabalho. 14 Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. 15 Segurança no trabalho e saúde ocupacional. 16 Fatores psicossociais da DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho. 17 Análise de tarefa e desenho do trabalho. 18 Recrutamento, seleção de pessoal e desligamento. 19 Treinamento e desenvolvimento de pessoal: levantamento de necessidades, planejamento e avaliação. 20 Avaliação de desempenho. 21 Acompanhamento psicossocial. 22 Pesquisa e intervenção nas organizações: planejamento, instrumentos (escalas, questionários, documentos, entrevistas, observações), procedimentos e análise. 23 O indivíduo e o contexto organizacional: variáveis individuais, grupais e organizacionais. 24 Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento. 25 Grupos e equipes de trabalho. 26 Ergonomia. 27 Saúde no trabalho. 28 Gestão de comportamento nas organizações. 29 Metodologia de pesquisa e intervenção. 30 Papel do psicólogo e implicações éticas.

**13.7 PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL:** 1 Desenvolvimento da Psicologia Escolar no Brasil: origens, atualidades e perspectivas. 2 Psicólogo escolar: função preventiva da atuação do psicólogo escolar; competências e habilidades para o trabalho na escola e na comunidade, numa perspectiva intra e interdisciplinar. 3 Políticas públicas em educação e a Psicologia Escolar – o foco no processo de ensinar e aprender baseia-se nos princípios do desenvolvimento humano e da estimulação de potencialidades e enfatiza a valorização pessoal e a cidadania. O estabelecimento de diretrizes e ações visa efetivar a presença do psicólogo na rede pública de ensino, com atribuições diferenciadas frente às diferentes modalidades de práticas educativas e a proposição de estratégias para ampliar a visibilidade sobre o campo de atuação profissional. 4 Aprendizagem da leitura e escrita e o letramento - o aprendiz como sujeito de seu processo de aprendizagem. Aspectos relacionados ao professor, ao aluno e às práticas pedagógicas. O cotidiano da sala de aula e o universo afetivo e sociocultural da criança. 5 A queixa escolar: visão de mundo, a criança, a instituição escolar, a família. 6 Motivação da aprendizagem – conhecimento e implementação de sistemas motivacionais adequados que incluam a participação direta do professor/aluno e demais integrantes do sistema educacional. 7 Estratégias de aprendizagem – conhecimento sobre o conceito e o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem com alunos/ professores/ família, de modo a favorecer o processo de aprendizagem. 8 Necessidades especiais na aprendizagem - caracterização e orientação da pessoa com deficiência, empregando métodos e estratégias psicológicas na seleção e na aplicação de programas especiais de ensino; alternativas de intervenção diagnóstica: jogos e dinâmicas grupais. 9 Orientação profissional e vocacional – aplicação de testes de sondagem de aptidões e outros meios, que contribuam para uma melhor integração do indivíduo no mundo do trabalho e sua conseqüente auto-realização. 10 Pesquisa psicoeducacional - planejamento e execução de pesquisas relacionadas à compreensão do processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da clientela (professor, aluno, diretor e técnicos). 11 Construção de projetos pedagógicos da escola - planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação nos aspectos que dizem respeito aos processos de desenvolvimento humano, da aprendizagem e

das relações interpessoais; a prevenção de problemas escolares. 12 Avaliação educacional – análise dos planos e práticas educacionais, com a sugestão de implementação de metodologias de ensino que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento. 13 Prevenção e a reabilitação de problemas psicoeducacionais - conhecimento sobre processos de aprendizagem, da natureza e causa das diferenças individuais, para ajudar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais. 14 Administração e organização escolar- consultoria escolar; diagnóstico institucional; planejamento, execução e avaliação de projetos de capacitação para professores, administradores e equipe técnica. 15 Interação Escola/Família/Comunidade - supervisão, orientação e execução de trabalhos na área da psicologia educacional em ambientes acadêmicos e fora da escola, atuando em situações de ensino formal e informal; atuação preventiva quanto às questões de sexualidade, violência e a problemática das drogas. 16 Sucesso e Fracasso Escolares – consideração de que o sucesso e o insucesso escolares não são acontecimentos estáticos, mas processuais, que dependem das oportunidades de mediação de aprendizagens importantes para o aluno, que possam desenvolver o seu potencial para aprender. Professores, pais, colegas, irmãos ou outros adultos e crianças oportunizam que a criança, qualquer que seja o seu nível cognitivo, adquira novas aprendizagens em contextos dos mais variados (sala de aula, brinquedo, rua, casa, pátio de recreio, parques, museus etc.), transmitindo-lhe os significados da cultura em que vive. 17 Formação de Professores – o psicólogo escolar como mediador de aprendizagens necessárias ao professor, visando a apropriação dos conhecimentos produzidos cientificamente pelas várias áreas da Psicologia, instrumentalizando-se para exercer seu trabalho nos vários níveis de ensino e problematizar sobre a sua prática. 18 Aspectos Afetivos, Cognitivos e Sociais Envolvidos no Processo de Ensino-Aprendizagem – construção do conhecimento mediado por afetos e significações sociais. 19 O conceito de problemas de aprendizagem no pensamento educacional brasileiro e a atuação do psicólogo escolar: história, concepções teóricas e perspectivas. 20 Os processos que constituem o cotidiano escolar e suas influências na escolarização de crianças, jovens e adultos: o caso brasileiro.

**13.8 PSICOLOGIA HOSPITALAR:** 1 Psicologia hospitalar no Brasil: aspectos conceituais e históricos. 1.1 Percurso do psicólogo brasileiro em instituições hospitalares, tanto do ponto de vista técnico como administrativo. 1.2 Diferenças e semelhanças entre a chamada “ordem médica” e a “ordem psicológica” e as possibilidades de trabalho interdisciplinar e multiprofissional daí decorrentes, do ponto de vista epistemológico. 2 Diagnóstico psicológico no contexto hospitalar. 2.1 Entrevista psicológica. 2.1.1 Como instrumento fundamental do método clínico, objetivando: diagnóstico, investigação, orientação e pesquisa. 2.1.2 Desenvolvimento do relacionamento terapeuta-paciente (rapport). 2.1.3 Diversos tipos de entrevista e quando utilizar: aberta; semi-dirigida e fechada. 2.1.4 Aspectos relevantes para serem abordados na primeira entrevista com pacientes hospitalizados e em seguimento ambulatorial. 2.1.5 Anamnese: quando utilizar e como conduzir. 2.2 Alcances e limites do uso de testes psicológicos no hospital. 2.2.1 Instrumentos para psicodiagnóstico e utilização em pesquisas: avaliação de personalidade (técnicas projetivas, medidas objetivas), nível intelectual, depressão, ansiedade, qualidade de vida. 2.2.2 Relacionamento entre os resultados psicométricos com aspectos da história de vida e outros dados clínicos, com vista à determinação das medidas terapêuticas necessárias ao cliente. 2.3 Registro em prontuário e relatório psicológico: elaboração de relatório e registro em prontuário de paciente. 3 A inserção do psicólogo nos diferentes campos de atuação. 3.1 Diferenciação entre reação patológica da não patológica (adaptativa X não adaptativa) em diferentes contextos. 3.2 Atendimento ambulatorial: técnicas de avaliação e planejamento de condutas pertinentes à situação clínica e psíquica. 3.3 Internação: técnicas de abordagem do paciente nas diferentes condições de int



ernação: clínica, cirúrgica e UTI. 3.4 Pronto Socorro: técnicas de avaliação e planejamento de conduta pertinente. 4 O papel do psicólogo junto ao paciente/família/equipe. 4.1 Avaliação e acompanhamento de ocorrências psíquicas dos pacientes hospitalizados ou de ambulatório. 4.2 Diferentes abordagens teóricas. 4.3 Intervenções direcionadas a uma adequada relação médico/ paciente e família. 4.4 Aspectos referentes ao processo do adoecer, hospitalização e condutas médicas e das repercussões emocionais advindas deste processo. 4.5 Modalidades de intervenção. 5 Interdisciplinaridade e ações preventivas. 5.1 Atuação junto à equipe interdisciplinar. 5.2 Ações voltadas para a promoção de saúde, através de grupos de psicoprofilaxia. 6 Principais alterações psíquicas e comportamentais em situações específicas de adoecimento e hospitalização. 6.1 Conhecimentos Gerais. 6.1.1 Interface entre doença clínica e representação mental: transtornos mentais afetando condições médicas; sintomas psicológicos afetando condições médicas. 6.1.2 Psicopatologia. 6.1.3 Psicofarmacologia. 6.1.4 Teorias de personalidade. 6.1.5 Fases do desenvolvimento humano. 6.1.6 Comorbidades. 6.1.7 Alterações neuro-cognitivas. 6.1.8 Reações fisiológicas às variáveis psicológicas e comportamentais. 6.1.9 Mecanismos regulatórios biológicos associados com variáveis psicológicas e comportamentais. 6.1.10 Efeito das doenças psiquiátricas no curso e no resultado do tratamento de enfermidades médicas. 6.1.11 Fatores de risco comportamentais para o adoecimento. 6.1.12 Recursos de enfrentamento. 6.1.13 Mecanismos de adaptação. 7 Psicologia e pesquisa em instituições hospitalares. 7.1 Diferentes abordagens em pesquisa passíveis de serem desenvolvidas no hospital, de maneira interdisciplinar ou não. 7.2 Planejamento e desenvolvimento de projetos de pesquisa. 7.3 Alternativas quantitativas e qualitativas de tratamento de dados e dos fundamentos de estatística paramétrica e não paramétrica.

**13.9 PSICOLOGIA JURÍDICA:** 1 Psicologia jurídica: aspectos históricos, éticos e interdisciplinaridades. 1.1 Conceituação, histórico e campos de atuação da Psicologia Jurídica. 1.2 A complexidade do trabalho interdisciplinar. 1.3 Ética e limites de atuação do psicólogo jurídico. 1.4 Entrevistas de devolução. 1.5 O sigilo profissional. 2 A Execução Penal e as funções atribuídas aos psicólogos. 2.1 Relativismo histórico e cultural do conceito de crime. 2.2 Determinantes sociais, políticos e econômicos da criminalidade. 2.3 Características das instituições totais. 2.4 Da pena dos suplícios à pena de prisão: o controle social na história da humanidade. 2.5 O sistema social da prisão. 2.6 A Lei de Execução Penal e a função das Comissões Técnicas de Classificação. 2.7 O exame criminológico no contexto penitenciário nacional. 2.8 A reincidência e as políticas de prevenção à delinquência. 3 Perícias psicológicas no assessoramento à justiça. 3.1 Histórico da prova pericial aplicada ao Poder Judiciário. 3.2 Medicina Legal, Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica - a configuração do modelo pericial. 3.3 O poder técnico no estabelecimento da ordem social. 3.4 Condições, desenvolvimento e possibilidades de realização das perícias. 3.5 O perito e o assistente técnico. 4 O Estatuto da Criança e do Adolescente e os novos paradigmas de proteção integral à infância e à juventude. 4.1 Direitos da criança e do adolescente: as indicações da normativa. 4.2 A condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. 4.3 Conselhos Tutelares: atribuições e a contribuição da equipe técnica. 4.4 A importância das redes de atendimento na garantia dos direitos infanto-juvenis. 4.5 Atribuições e funcionamento dos Conselhos de Direitos. 4.6 Políticas públicas para a infância e a juventude. 4.7 As responsabilidades da família, do Estado e da sociedade na garantia dos direitos de crianças e adolescentes. 5 Crianças e adolescentes em situação de abrigo e no contexto da rua. 5.1 Histórico da assistência e proteção aos menores de idade. 5.2 Direito de convivência familiar – atribuições e projetos das equipes. 5.3 Abrigos: contra indicações da institucionalização e a excepcionalidade da internação. 5.4 Análise de programas e instituições de atendimento a minoridade. 6 Adolescentes em conflito com a lei e as medidas socioeducativas: complexidade interdisciplinar. 6.1 Inimputabilidade penal de crianças

e de adolescentes. 6.2 Histórico de internatos para adolescentes infratores. 6.3 A busca da etiologia da delinquência juvenil. 6.4 A doutrina da situação irregular e a doutrina da proteção integral: diferenças conceituais no trabalho das equipes interdisciplinares. 6.5 O projeto socioeducativo previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. 6.6 A incompletude institucional no atendimento ao adolescente autor de ato infracional. 6.7 Exame da problemática no contexto nacional. 6.8 A promoção das relações familiares e comunitárias no âmbito da medida socioeducativa. 6.9 Avaliação dos adolescentes no contexto da medida socioeducativa. 6.10 Função das equipes na execução de programas socioeducativos segundo os parâmetros da doutrina da proteção integral. 7 A Psicologia junto ao Direito de Família: problemática e intervenção. 7.1 A relação Família/Estado. 7.2 Papéis sociais e relações de gênero. 7.3 A família contemporânea. 7.4 A igualdade de homens e mulheres prevista na Constituição Federal. 7.5 Guarda de filhos menores e papéis parentais – implicações psicológicas. 7.6 Contexto adversarial na disputa de guarda de filhos e a atuação dos psicólogos. 7.7 Visitação de filhos de pais separados. 7.8 Pais de fim de semana. 7.9 Mediação. 8 Adoção: implicações sociais e psicológicas. 8.1 Filiação e parentalidade no contexto contemporâneo: aspectos jurídicos, culturais, sociais e psicológicos. 8.2 Questões psicológicas implicadas nos pedidos de adoção. 8.3 A intervenção das equipes no contexto dos diferentes casos de adoção, guarda e tutela de crianças e adolescentes. 8.4 Habilitação para adoção: o trabalho com grupos de candidatos a adoção. 8.5 Adoção por cônjuge e destituição do Pátrio Poder – implicações psicológicas. 9 Violência Familiar. 9.1 Os conceitos de violência e de violência familiar. 9.2 Histórico da violência contra a mulher, a criança e contra o idoso e sua relevância na sociedade contemporânea. 9.3 Diferentes manifestações de violência familiar: violência física, sexual, psicológica, negligência e da exploração econômica. 9.4 Indicadores diagnósticos e fatores de risco. 9.5 Noção de transmissão geracional da violência. 9.6 Implicações da violência sobre a dinâmica familiar. 9.7 Intervenção e equipe interdisciplinar. 9.8 Dificuldades do diagnóstico, do estabelecimento de atendimento adequado e do diálogo entre os sistemas de assistência e jurídico. 9.9 Legislação. 9.10 A questão da obrigatoriedade da notificação dos casos de violência contra a criança. 9.11 Procedimentos de denúncia. 9.12 Questões éticas: a responsabilidade dos profissionais; implicações da intervenção no desenvolvimento da criança e na vida familiar. 10 Crime e Loucura. 10.1 Inimputabilidade penal e legislação. 10.2 Análise histórico-crítica da relação entre Psiquiatria e Justiça. 10.3 Manicômios Judiciais e a intervenção das equipes interdisciplinares. 10.4 *Loucos* infratores e a reforma psiquiátrica. 10.5 A cidadania do *louco*

**13.10 PSICOLOGIA SOCIAL:** 1 Psicologia Social: Raízes epistemológicas da Psicologia Social. 2 Fundamentos teóricos e metodológicos da Psicologia Social. 3 Teorias e práticas de intervenção psicossocial na comunidade. 4 Grupos, organizações e instituições. 5 Categorias étnico-raciais, de gênero, geracionais, de orientação sexual e de classes sociais e suas intersecções com a Psicologia Social. 6 Psicologia Social e Movimentos Sociais. 7 Psicologia Social e Políticas Públicas. 8 Psicologia Social e Saúde Coletiva. 9 Psicologia Social e Educação. 10 Psicologia Social e Trabalho. 11 Possibilidades de intervenção psicossocial em comunidades e movimentos sociais. 12 Direitos Humanos e Psicologia Social. 13 O compromisso ético-político do psicólogo social. 14 Psicologia Social e as transformações no mundo do trabalho.

**13.11 NEUROPSICOLOGIA:** 1 Histórico da Neurologia e da Neuropsicologia. 2 Neuropsicologia hoje: caracterização da especialidade. 3 Avaliação psicológica x neuropsicológica – especificidades da técnica. 4 Entrevista e técnicas de observação neuropsicológica. 5 Comportamentos indicativos de enfermidade cerebral. 6 Bases Anatômicas e Fisiológicas do Sistema Nervoso. 6.1 Estrutura dos neurônios e sinalização neuronal. 6.2 Mecanismos excitatórios e inibitórios. 6.3 Estrutura cerebral

cortical e subcortical – funções. 6.4 Córtices unimodais e heteromodais. 6.5 Bases neuroanatômicas da cognição. 7 funções neuropsicológicas. 7.1 Raciocínio e o conceito de inteligência amplificado. 7.2 Modalidades atencionais. 7.3 Linguagem e habilidades acadêmicas. 7.4 Percepção e visuoconstrução. 7.5 Habilidades mnemônicas. 7.6 Funções executivas e afetivas. 7.7 Integração funcional das habilidades cognitivas. 8 Testes psicológicos aplicados à neuropsicologia. 8.1 Como são construídos os testes. 8.1.1 Escalas de desenvolvimento. 8.1.2 Escalas adaptativas. 8.1.3 Testes que avaliam Raciocínio e Capacidade intelectual 8.1.4 Testes que avaliam Atenção 8.1.5 Testes que avaliam Linguagem 8.1.6 Testes que avaliam Percepção e Visuoconstrução. 8.1.7 Testes que avaliam Memória. 8.1.8 Testes que avaliam Funções Executivas e Afetivas. 9 Métodos e técnicas da investigação neuropsicológica. 9.1 Técnicas específicas para avaliação da criança, do adulto e do idoso. 9.2 Programação das sessões de avaliação a partir do levantamento de hipóteses. 9.3 Elaboração do diagnóstico neuropsicológico em função da consistência dos resultados obtidos a partir dos instrumentos utilizados, da história do indivíduo e de seu comportamento em avaliação. 9.4 Definição de encaminhamentos e programação do tratamento. 9.5 Elaboração de relatório neuropsicológico. 10 Enfermidades neurológicas e multidisciplinaridade. 10.1 Enfermidades Neurológicas Infantis. 10.2 Epilepsias. 10.3 Distúrbios do Sono. 10.4 Distúrbios do Movimento. 10.5 Danos Cerebrais Agudos. 10.6 Afasias. 10.7 Agnosias. 10.8 Demências. 10.9 Reabilitação neuropsicológica da criança, do adulto e do idoso.

ANA MERCES BAHIA BOCK  
Presidente do Conselho Federal de Psicologia